PORTARIA OAB/MS n.º 22/2011

"Destitui e nomeia Presidente da Comissão dos Advogados Trabalhistas da OAB/MS."

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir, a pedido, do cargo de Presidente da Comissão dos Advogados Trabalhistas, o advogado Alexandre Morais Cantero, OAB/MS 8.353.

Art. 2º Nomear a advogada Lidiane Vilhagra de Almeida, OAB/MS 8.698, como nova Presidente da Comissão dos Advogados Trabalhistas da OAB/MS.

Art. 3º Manter inalterada a nomeação dos demais membros da Comissão:

- Ana Beatriz Boscolo Pimentel Loureiro OAB/MS – 9.876;
- Antonio Pionti - OAB/MS - 3.688 B
- Camila Souza Pinheiro Albrecht – OAB/MS – 10.267;
- Claudio Santos Viana – OAB/MS – 12.372-B;
- Danielly Gonçalves Vieira De Pinho – OAB/MS – 9559;
- Everton Juliano da Silva - OAB/MS – 12.442;
- Eder Wilson Gomes – OAB/MS -10.187-A;
- Fernando Friolli Pinto – OAB/MS – 12.233;
- José Gondim Dos Santos - OAB/MS – 9.348;
- José Luiz de França Beserra – OAB/MS – 7783;
- Lidiane Vilhagra de Olveira - OAB/MS – 8698;
- Luiz Carlos Rohde - OAB/MS – 14.484;
- Mara De Azambuja Salles – OAB/MS – 4887-B;
- Mauro José Gutierre - OAB/MS – 6494;
- Marcelo Rebua Dos santos – OAB/MS – 9861;
- Pedro Mauro Roman de Arruda – OAB/MS – 5922;
- Rafael Fonseca Mella – OAB/MS – 7387;
- Ramão Roberto Barrios – OAB/MS – 13.421;
- Roberto Valentim Cieslak - OAB/MS – 13.473;
- Sandra Mara De Lima – OAB/MS – 3.580;
- Onor Santiago da Silveira Junior – OAB/MS – 12.443-B.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 1º de julho de 2011.

Leonardo Avelino Duarte
Presidente da OAB/MS